



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 373/1989.

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 9/10/1989.

TOTAL DE PÁGINAS: 15.

ASSUNTO:- Dá denominação à Necrópole Municipal localizada no Patrimônio Vera Cruz e dá outras providências.

AUTOR: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 9/10/1989.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 10/10/1989.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 17/10/1989.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17/10/1989, SOB O Nº 8.973.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 10/10/1989 sob o nº
469/89/DAB*.**

LEI Nº 347/1989.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º 373/89

APROVADO EM 09/10/89
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

373/89

APROVADO EM 10/10/89
POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA:- Dá denominação à Necrópole Municipal localizada no Patrimônio Vera Cruz e dá outras providências

Art. 1º -Fica, por força desta Lei, denominado de "CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLFF", a Necrópole Municipal localizada no Patrimônio Vera Cruz, lotes de terras nºs. 16 à 29 e 52 à 55 e ruas subdivisão do lote nº 198-A, da Gleba Ribeirão Aquidaban, neste Município, com área total de 19.944,00 m2., como homenagem póstuma a Augusto Wolff, que jaz na Sepultura nº 01(um) do mencionado Campo - Santo.

Art. 2º -Para fazer face as despesas no cumprimento desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar verba Orçamentária Vigente.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Outubro do ano de 1.989.

Sebastião Cancio de Oliveira
.....
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -



C U R R I C U L U M - V I T A E

373/89

DADOS PESSOAIS: (Nome): AUGUSTO WOLFF

NATURAL DE: Ibitinga - Paraná

DATA DE NASCIMENTO: 1º/05.1.923

FILIAÇÃO: Gustavo Wolff e Carolina Hold

ESTADO CIVIL: Casado

CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 17866 - Série 455

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.499.821

CARTEIRA DE RESERVISTA: nº 465770 - Série B

TITULO DE ELEITOR Nº: 22123570612

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: Não Tem

C.P.F.: 062.884.309-78

P.I.S.: 106.88203.73.3

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO - 2º Ano do 1º Grau.

(dados completos,
nome da Escola
cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



ATIVIDADE PROFISSIONAL

(dados completos).

REFERÊNCIAS

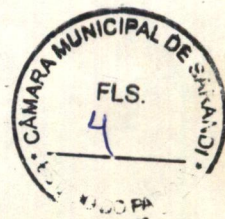
(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos).


MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais. -

Tendo nascido em Ibitinga, aos 1º/Maio/1.923, desta mudou-se para o Distrito de Prata - Município de Cambé, em seguida transferiu residência para o Jardim Alvorada - Maringá e no ano de 1.978, passou a residir em Sarandi, à Rua David Pavão nº 476. Vindo a falecer aos 27 dias do mês de Maio do ano de 1.987, deixando a esposa Sra. FRANCISCA MACHERT e 09(nove) filhos, todos maiores de idade. Tendo sido Sepultado na Quadra nº 01, Sepultura nº 01, com o óbito nº 0495 - Guia' 501,



373/89

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POSSUA PLASTICO

Augustus Wolff
SIGNATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

DATA DE EMISSÃO DO BRASIL

CIC

NASCIMENTO: 12.05.23

INSCRIÇÃO NO CPF: 062 884 309 78

CONTRIBUINTE: AUGUSTO WOLFF

Augustus Wolff
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: AUGUSTO WOLFF

DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1923

N.º INSCRIÇÃO: 22123570612

D.V.: 81

ZONA: 81

SEÇÃO: 62

MUNICÍPIO / UF: SARANDI / PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE: *103 N. Nascimento*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PARTICIPANTE

CÓDIGO PIS: 106.88203.73.3

NOME DO PARTICIPANTE: AUGUSTO WOLFF

DATA NASCIMENTO: 01/05/23

SEXO: M

NOME DA MÃE: CAROLINA HOLD

CARTEIRA DE TRAB. N.º/SÉRIE: 0017866-455

TEMPO DE SERVIÇO: 00 01

CÉDULA DE IDENTIDADE (N. EM.):

DATA CADASTRAMENTO: 01/11/75

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 215/0043

N. DE RAIS: 0

N. DE MESES: 0

SALÁRIO TOTAL EM 1987: *****0,00

HISTÓRICO / LANÇAMENTO

INSCRIÇÃO CANCELADA

SAQUE PELO EVENTO MORTE

EXTRATO

87/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

FLS. 5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO CIVIL 1.499.321

NOME AUGUSTO WOLFF
 Gustavo Wolff
 NÚMERO CAROLINA

Boitanga - SP Mai / 1923
 NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

30 de 1975

Delegado de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GRANDE DA MOEDA DO BRASIL

373.09

373.09

373/89

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

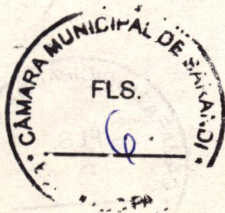
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



373189

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE MARIALVA
MUNICÍPIO DE SARANDI
DISTRITO DE SARANDI

Handwritten signature and stamp: Carlos Akio Suzuki, AUXILIAR JURAMENTADO, CPF 151.875.779-34

SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA

Oficial vitalício do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 28 de maio (05) de 1987, no Livro Nº C 01(hum) - à fls. 338, - sob o Nº 0495, - - - - - foi feito o Registro de óbito de =/" AUGUSTO WOLF "/=

falecido em 27 de maio (05) de 1987, às 09:30 - - - - - horas, nesta cidade, em domicílio, à Rua David Pavão, nº476 - J. Verão, - do sexo masculino - - - de cor branca - - - , profissão aposentado, - - - natural de Ibitinga, Estado de São Paulo, - - - - - domiciliado e residente à Rua David Pavão, nº476-J. Verão, nesta cidade. - com sessenta e quatro anos - de idade, estado civil casado, - - - - - , filho de GUSTAVO WOLF e de dona CAROLINA HOLD, falecidos. - - - - -

tendo sido declarante o sr. Valdemar Wolff - CI.RG.nº2.027.449-PR. - - - - - e o óbito atestado pelo Dr. Paulo Afonso de Almeida Machado-CRM.3058-Pr., de Maringa, deste Estado, que deu como causa da morte. Morte Súbita, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Mitral, Hipertensão arterial, - - - e o sepultamento foi feito no cemitério de Municipal desta cidade, no dia de hoje, às 10:00 horas. - - - - -

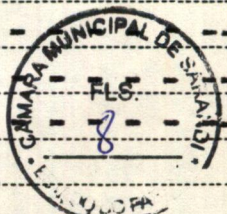
Observações: Não deixou bens a inventariar, deixou viúva, a sra. - // Francisca Machert e nove (09) filhos. Era aposentado pelo INPS., era eleitor inscrito sob nº22123570612, nesta 81a. Zona-Pr. Custas: Cz\$. 0,120VRC(Cz\$. 52,91) - CPC: Cz\$. 2,65 - Serventia: Cz\$ 50,26 - F.Penit.: Cz\$. 10,58 - Total: Cz\$. 63,49. - - - - -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
28. MAI 1987
Sinval Clementino de Mendonça
OFICIAL - CPF 107.704.539-58
Carlos Akio Suzuki
Auxiliar Juramentado
SARANDI - COMARCA DE MARIALVA-PR

O referido é verdade e dou fé.
SARANDI - PR. 28 de maio (05) de 1987

SENA - SÃO PAULO
Abelino JOSÉ CYRILLO
MUNICÍPIO DE PARANAPLACADA
RUA A PRACA DA

Handwritten signature: Carlos Akio Suzuki
Oficial
Carlos Akio Suzuki



373/89



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

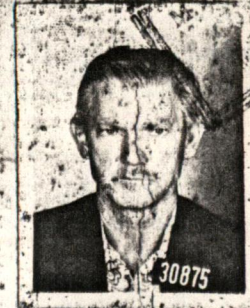
A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

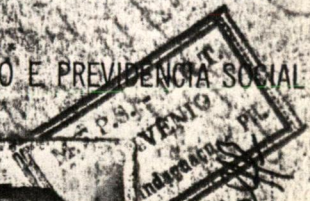


Polégar Direito



Série 455

Número 17866



Alexandre Marcondes Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Augusto Helff*
 Loc. Naso *Friburgo*
 Est. *São Paulo* Data *01 / 05 / 1928*
 Filiação *Quintora Helff e Irma Cecelina Helff*
 Est. Civil *casado* Doc. N°
 Fls. Liv. Reg. Civil
 Outro doc. *Certidão de casamento 25*
 Situação Militar: Doc. *Cert. de Reservista 3.º b.*
 N° *465770* Orgão *5.º PR* Est. *DR*
 Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em / /
 Estado
 Obs.
 Data Emissão *01 / 09 / 75* DRT *162*

Assinatura do Funcionário
Edgar Heimovski

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.



373/89



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N.º 122/86

SÍNULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir um Cemitério em local e normas que especifica.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir um Cemitério, no local denominado Patrimônio Vera Cruz, lote de terras nº 16 à 29 e 52 à 55 e ruas, subdivisão de Lote nº 198-A, da Gleba Ribeirão Aquidaban, n/ Município, com área total de 19.944,00 m².

Parágrafo Único- O Cemitério de que trata o Art. 1º desta Lei, será construído nos moldes da legislação atual, cercamento murado e em alvenaria, divisão de ruas e quadras, necrotério, capela e ossário geral.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 dia do mês de Agosto do ano de 1.986.

CARLOS BIRCHES ZEBRIAN

- Presidente -

ALECIO PAGLIOTTO

- 1º Secretário -

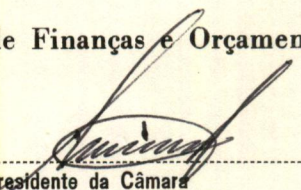




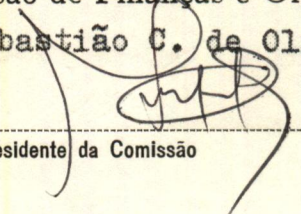
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento


 Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designo relator do Projeto de Lei N.º 373/89, do edil Sebastião C. de Oliveira o Vereador **Carlos Birches Sebrian**


 Presidente da Comissão

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento analisando o Projeto de Lei nº 373/89, que tem como signatário o edil Sebastião Câncio de Oliveira, dá nova denominação à Necrópole Municipal localizada no Patrimônio Vera Cruz, conclui que a proposição tem mérito, é legal e constitucional. Este é o parecer, cabendo ainda, a decisão final, do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.


Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Outubro de 1.989.


 Carlos Birches Sebrian

RELATOR


 Cilas Souza Morais

SECRETÁRIO


 José Zeno Fachin

PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

340/89

373/89

373/89

À Comissão de Justiça e Redação

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação designo relator do Projeto de Lei N.º 373/89, do edil Sebastião Cância de Oliveira o Vereador Carlos Birches Sebrian

Oliveira

Presidente da Comissão

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 373/89, que tem como signatário o edil Sebastião Cância de Oliveira, dá denominação à Necrópole Municipal localizada no Patrimônio Vera Cruz, conclui que a proposição tem mérito, é legal e constitucional. Este é o parecer, cabendo ainda, a decisão do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo,

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Outubro de 1.989.

Carlos Birches Sebrian

RELATOR

José Zeno Fachin

SECRETÁRIO

Sebastião Cância de Oliveira

PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

373/89

213/89

Requerimento N.º

Apresentado em 10 / 10 / 89.

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /

Aprovado em 10 / 10 / 89 /

Indeferido em / - / /

Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.º

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento a este legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense do interstício de Terceira Discussão e Redação Final, o Projeto de Lei nº 373/89, de autoria do Vereador Sebastião Cância de Oliveira, o qual dá denominação à Necrópole Municipal localizada no Patrimônio Vera Cruz e dá outras providências. Há já visto que o mencionado Projeto de Lei, teve sua aprovação nesta data em Segunda Discussão e votação, em sua redação original, não necessitam do portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 1.989.

.....
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -

